

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23/04/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se na sede da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, sito a Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gl. Lindoia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberarem sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, através do Parecer dos Auditores Independentes – “MUNICK AUDITORES”, Relatório da Administração 2024, Balanço e Demonstrações Contábeis, Não ocorrência – dividendos a pagar exercício 2024 e o Relatório de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024. Além da presença dos Conselheiros Fiscais, esteve presente à reunião a Sra. Leonice Zava, Auditora Interna, a Sra. Solange Pissinati, Contadora, a Sra. Fabiana Dias Gonçalves, Coordenadora Financeira e o Sr. Paulo Cesar Antonio, Gerente de Negócios, para prestarem os esclarecimentos necessários. Aberta a reunião com a Solange Pissinati, Contadora esclarecendo em relação às contas que expõem o ativo e passivo da Companhia, bem como os eventos extraordinários e demais ocorrências no período que propiciaram a obtenção dos resultados apresentados no Demonstrativo dos Resultados do Exercício, sendo também disponibilizado aos Conselheiros as Demonstrações Contábeis e Relatório dos Auditores Independentes - “MUNICK AUDITORES” do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Na sequência, apresentado proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração da Companhia do não pagamento de juros sobre capital próprio, bem como a não ocorrência de provisão de dividendos a pagar. As demonstrações Contábeis indicam que a Companhia incorreu no prejuízo líquido contábil de R\$ 722.042,86 (Setecentos e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e patrimônio líquido positivo de R\$ 2.711.776,86 (Dois milhões setecentos e doze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em 31 de dezembro de 2024. O patrimônio líquido positivo foi alcançado unicamente por meio de aportes do acionista controlador no montante de R\$ 2.862.198,11 (Dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e onze centavos), indicando geração de caixa insuficiente para a manutenção das suas atividades operacionais, conforme nota explicativa dos itens 08 e 20 do Relatório dos Auditores Independentes. Embora o patrimônio líquido tenha se mantido positivo, não haverá distribuição de

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082

ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA)

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 23/04/2025

dividendos, pelo fato do resultado contábil ter sido negativo. Outrossim, a empresa incorreu em prejuízo fiscal na ordem de R\$ 1.534.149,36 (Um milhão quinhentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme apuração do LALUR de 2024. Na oportunidade, foi apresentado aos membros presentes Minuta do Relatório da Administração – Exercício 2024, em atendimento a Lei nº 6404/76 Art. 133 - Os administradores devem comunicar, até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no artigo 124, que se acham à disposição dos acionistas: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo. Em ato contínuo a Contadora, Sra. Solange Pissinati e a Coordenadora Financeira, Sra. Fabiana Dias Gonçalves, discorreram sobre os eventos extraordinários que ocorreram neste período e propiciaram à obtenção dos resultados apresentados, conforme as demonstrações contábeis e fluxo de caixa. Adicionalmente, ambas ressaltaram que, a despeito do incidente de segurança da informação ocorrido no mês de Dezembro de 2024, as medidas tomadas pela Companhia garantiram a continuidade das operações e a possibilidade da entrega tempestiva dos relatórios aos membros deste conselho. Foram apresentados também, o fluxo de caixa e o monitoramento de viagens realizadas, referente ao primeiro trimestre do ano de 2025. Em seguida, o Gerente de Negócios, Sr. Paulo Cesar Antonio apresentou esclarecimentos sobre o status dos projetos vigentes e as perspectivas de novos negócios, destacando-se a possível implementação do Projeto 156 com a Prefeitura Municipal de Londrina. Discorrido também, pela Coordenadora Auditoria Interna, Sra. Leonice Zava sobre o Relatório de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024, sendo parte integrante da documentação para fechamento do exercício fiscal do ano de 2024, junto ao Tribunal de Contas do Estado. Em continuidade a Coordenadora Auditoria Interna apresentou o Plano Anual da Auditoria Interna para o ano de 2025, ainda, informou que o Relatório de Controles Internos será apresentado por meio de uma declaração a qual a Alta Gestão declarará estar ciente das atividades executadas no decorrer do exercício, conforme modelo do Tribunal de Contas (15431824), no processo SEI 47.000423/2025-50. Foram encaminhados aos membros do conselho, Relatório Jurídico – Civil e Trabalhista 4TR2024 e

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23/04/2025

anexo ao relatório evidenciando as alterações/movimentações dos processos da planilha oficial, e as certidões atualizadas da Companhia.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.311.327/0001-72, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as Demonstrações Contábeis e o relatório dos auditores independentes relativos encerramento do exercício fiscal do ano de 2024 e são de parecer que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidas a apreciações dos Acionistas bem como que o Relatório da Administração 2024, conforme estabelece a **Lei nº 6.404/76 em seu Art. 163. Compete ao Conselho Fiscal**

Inciso II “(...) opinar sobre o relatório da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral e

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão.” Na oportunidade, o Conselho Fiscal destaca a crescente preocupação com a saúde financeira da Companhia, pois as despesas continuam a superar as receitas, evidenciando a necessidade urgente de buscar novas fontes de receita. É relevante mencionar o relatório dos auditores independentes, que destaca incertezas relacionadas à continuidade operacional da empresa, sendo: **b) A Companhia mantém uma concentração de 92% do faturamento anual com prestação de serviços em apenas três clientes, dos quais 65,3% se referem a serviços prestados para Secretarias de Governo do Município de Londrina, acionista**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082

ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA)

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 23/04/2025

controlador que detém 54,6% do capital da Companhia, indicando dependência financeira e operacional. Portanto, é imprescindível monitorar de forma contínua e eficaz para garantir que os novos negócios em andamento sejam concretizados o mais rapidamente possível. Conforme atribuição a eles delegada no Estatuto Social da Companhia em seu Art. 42 - Competirá ao Conselho Fiscal: V. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria; VI. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar e tomar conhecimento dos relatórios periódicos dos auditores independentes. Com base nos relatórios apresentados e nos apontamentos do auditor independente, o Conselho Fiscal deliberou sobre a necessidade de aprimoramento dos trabalhos, recomendando as seguintes providências: **a) Auditoria Interna:** **1.** Desenvolver um escopo detalhado das atividades a serem executadas no ano de 2025, contemplando os principais processos e áreas de risco da organização. Além disso, solicite-se uma apresentação de um cronograma que estabeleça os prazos e as etapas de execução das auditorias planejadas. **2.** Definir a periodicidade das auditorias, especificando se serão realizadas de forma mensal, trimestral, semestral ou anual, conforme a natureza e a criticidade dos processos a serem auditados. **3.** Que, para cada ciclo de auditoria, sejam detalhados os objetivos, escopo, metodologia e critérios de avaliação adotados, de modo a garantir a transparência e clareza no acompanhamento dos trabalhos. **4.** Que as atividades de auditoria sejam definidas com base em modelos adotados por estatais de referência, de modo a garantir a regularidade e a efetividade do acompanhamento dos processos internos. **b) Financeiro:** **1.** Realizar um levantamento detalhado das despesas, com o objetivo de identificar oportunidades de redução de custos. **2.** Após uma análise criteriosa, sugere-se avaliar quais despesas podem ser eliminadas ou reduzidas, priorizando aquelas que não comprometem as atividades essenciais da organização. **3.** Recomenda-se, ainda, que os resultados dessas ações sejam mensurados e apresentados posteriormente ao Conselho Fiscal, permitindo o acompanhamento dos impactos gerados e a tomada de decisões baseadas em dados concretos. Por fim, os membros do Conselho Fiscal, ressaltaram a evolução nas demonstrações contábeis, com qualidade da informação, no entanto, recomenda fortalecer mecanismos de controle interno, bem como manter o acompanhamento

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23/04/2025

referente às decisões do Tribunal de Contas do Paraná, em relação a prestação de contas do exercício 2023. Londrina, 23 de abril de 2025.

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa

Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues